


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 369/2021/DAO

Pelotas, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Cristiano Silva, o qual requer informações sobre o transporte escolar que leva os alunos ao Colégio do 3º Distrito – Escola Dona Maria Joaquina (prot. Câmara 8827/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (03 fls.)

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone (58) 3309-6026

PROTÓCOLO 9455 - 1215A65BE2F7

PROTOCOLO 9455 - 1215A65BE2F7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 19 de Outubro de 2021.

Ofício nº 223/2021
Imo. Secretário de Governo e Ações Estratégicas
Dr. Fábio Machado

Assunto: Pedido de Informação – Of. Leg. 0458/2021 – Prot. 8827

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto/SMED, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem esclarecer o questionamento realizado pelo Pedido de Informação – Of. Leg. 0458/2021 – Prot. 8827, oriundo da Câmara Municipal de Pelotas, por solicitação do Vereador Sr. Cristiano Wachholz da Silva, o qual requer informações sobre a Van escolar que leva os alunos ao Colégio do 3º Distrito - Escola Dona Maria Joaquina.

Para cumprir integralmente com os questionamentos, encaminhamos em anexo a resposta da Diretoria de Infraestrutura da SMED, acompanhada do Relatório nº 03/2021 da Comissão de Transportes Escolar/SMED.

Ao que seguem as informações:

Foi solicitado Termo Aditivo através do MEM/009892/2021 em 30/08/2021, o qual requereu o aumento da quilometragem para o prestador de serviço Sr. Eliel Perleberg para atender a solicitação de E.M.E.F Dona Maria Joaquina atinente ao transporte dos alunos do Posto Branco. Tal solicitação foi encaminhada à Comissão do Transporte Escolar, a qual opinou pelo aumento da quilometragem.

Assim, após a análise do DCG da Secretaria da Fazenda e elaboração da minuta do Termo Aditivo, a solicitação é enviada à Procuradoria Geral do Município para parecer e encaminhamento à homologação pela Prefeita.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à sua disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriane Silveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PROTÓCOLO 9455 - 1215A65BE2F7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pedido de Informação Câmara Municipal de Pelotas

Vereador Cristiano Wachholz da Siva:

Assunto: transporte de alunos do Posto Branco EMEF Dona Maria Joaquina

Foi solicitado Termo Aditivo através do memorando/009892/21 de 30/08/21, solicitando aumento de quilometragem para o prestador de serviço sr. Eliel Perleberg para atender a solicitação da EMEF Dona Maria Joaquina em relação ao transporte dos alunos do Posto branco (travessia da BR).

A Solicitação foi encaminhada a Comissão do Transporte Escolar, que após analise, opinou por aumento de quilometragem.

Após analise do DCG/Sec. da Fazenda e elaboração da minuta do Termo Aditivo, a solicitação é enviada para PGM para parecer e encaminhamento para homologação pela Prefeita.

13/10/2021

Adolfinha da Rosa Mauch
Diretora de Infraestrutura Escolar
Matr. 35818-0
SMED - Pelotas/RS

Adriane Silveira
Secretaria de Educação e
Desporto
SMED - Pelotas/RS

PROTÓCOLO 9455 - 1215A65BE2F7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/SMED

RELATÓRIO nº 03/2021

No dia de hoje 26/08/2021 a Comissão do Transporte Escolar da Sméd, esteve reunida para analisar várias solicitações e alguns problemas que vinham acontecendo com os transportes escolares na EMEF Dona Maria Joaquina em relação ao ano letivo de 2020, mas com consequências no ano letivo de 2021.

1. O memorando 15/2020 solicita aumento de Quilometragem para atender 02 alunos novos;
2. O memorando 16/2020 comunica que o aluno Raul Pevereda Ferreira continua matriculado na escola.
3. Também há uma demanda solicitando providências para segurança dos alunos que residem na localidade do Posto Branco e estudam na EMEF Dona Maria Joaquina. O final da rota do transporte do Sr Eliel é no entroncamento da BR116 com a RS 737. Os alunos ao desembarcarem do transporte tem que atravessar a BR116 e esperar o transporte coletivo que vai até à localidade do Posto Branco.

No dia 13/03/2020 os membros da Comissão, Michael Mattos e Pedro Afonso realizaram a visita para fazer as medições e coletar as informações necessárias para embasamento deste parecer.

Parecer

- No item 1 - Memorando 15/2020, esta comissão sugere um aumento de 10 km diários no contrato do Sr. Carlos Ribes, para atender os alunos João Lucas Hartlaben Donini e Geovana Venzke Hartlaben. Nesta rota temos algumas observações:
 - 1) A aluna Samile Scheer Buss, deverá passar para o transporte do Mateus Jensen, pois esse passa na estrada onde a mesma reside. E o Sr. Carlos Ribes não deverá mais entrar na referida estrada.
 - 2) Foi verificado que o transportador entrou em várias propriedades particulares. Informamos que é proibida a entrada em acessos particulares.
- No item 2 - Memorando 16/2020, a escola apenas está comunicando que o aluno Raul Pevereda continua matriculado na escola. Verificamos que em 2021 o aluno permanece na escola. Portanto a quilometragem do transportador Mateus Jansen continua a mesma que vem sendo informada na efetividade.
- No item 3 "Comunicação aos alunos do Posto Branco" foi verificado que os mesmos correm risco de sofrer algum acidente ao esperar o transporte coletivo na BR116. Portanto sugerimos que o transportador Eliel Perleberg passe a entrar no início da localidade do Posto Branco para embarque/desembarque desses alunos. Informamos que é dever do responsável do aluno acompanhá-lo no embarque e desembarque em seu local de passagem. O decreto municipal número 5925 de 16 de maio de 2016 que regula o transporte escolar municipal em seu Art. 7º cita: "Os pais ou responsáveis legais devem se responsabilizar pela condução dos filhos até o local de passagem e parada do veículo escolar, bem como devem acompanhá-los na espera pela condução, e na chegada". **O acréscimo no contrato deverá ser de 7 km por dia.**
Obs1.: Após análise do livro de matrícula da escola para embasamento deste parecer, foi observado que a mesma possui alunos da zona urbana(Vila Princesa) matriculados na escola.
Obs2.: Esta comissão sugere que no início de cada período de matrícula as direções das escolas sejam orientadas pela SMED quanto ao zoneamento.

Pelotas, 26 de Agosto de 2021.

Edson de Mello Borges

Katia Elisâ Griepp Bonow

Pedro Luiz Jorge Afonso

Michael Silveira de Mattos

Zelaine Brum Santana

Adolfinha da Rosa Mauch
Diretora de Infraestrutura Escolar

De acordo,

Endereço: Praça Vinte de Setembro, 366, Centro, Pelotas/RS
(53) 3284-2600

PROTOCOLO 9455 - 1215A65BE2F7

PROTÓCOLO 9455 - 1215A65BE2F7